

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSU 216/2021**

Processo nº 23086.010014/2021-77

Interessado: Conselho Universitário

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 257ª reunião, sendo a 147ª sessão em caráter ordinário do conselho universitário, realizada no dia 21 de outubro de 2021, após discussão do ASSUNTO 38/2021- Processo: 23086.010014/2021-77- Recurso Segunda Instância 2/2020 - M.P.F, o conselho DELIBEROU por:

1. Suspender a votação do mérito do recurso administrativo em segunda instância e diligenciar à banca examinadora, para em 15 dias a contar do recebimento da diligência, apresentar respostas aos questionamentos exarados pelo documento SEI Documento Diligência CONSU (0498897).
2. Remeter o processo à DSCV para providências no sentido de encaminhamento da diligência apresenta à banca examinadora do certame.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 26/10/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0498872** e o código CRC **D26932EF**.